



PROCESSO Nº 1154/2006

PROTOCOLO Nº 8.770.515-3

PARECER Nº 186/08

APROVADO EM 07/03/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LABORATÓRIO DO SABER

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 3592/2006–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

O Estabelecimento obteve a Renovação de Credenciamento com base no Parecer nº 57/08-CEE/PR de 15/02/08.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- Área Profissional: Saúde
- Autorização/Reconhecimento: Parecer nº 1203/02-CEE e Resolução Secretarial n.º 293/03 de 20/02/03.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.500horas.
- Período de Integralização do Curso: mínimo de um ano e meio e máximo de cinco anos.
- Modalidade de Oferta: presencial.
- Requisitos de acesso: ter concluído ou estar cursando o 3.º ano do Ensino Médio.



PROCESSO N° 1154/2006

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Ao final do 1.º e 2.º Módulos o aluno receberá o certificado de Assistente de Inspetor de Segurança do Trabalho.

O aluno é capacitado a desenvolver estratégias que contribuam para a melhoria das condições dos ambientes de trabalho e do meio ambiente, informando aos trabalhadores sobre os prejuízos que os acidentes de trabalho causam.

Ao concluir o 1.º, 2.º e 3.º. Módulos o estágio supervisionado o aluno receberá diploma de Técnico em segurança do Trabalho.

O Técnico em Segurança do Trabalho atuará em empresas com as normas de higiene e segurança do trabalho, que objetivam evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho.

É capacitado para desenvolver a educação dos trabalhadores no sentido de promover atitudes conscientes para o trabalho seguro durante a realização das suas tarefas diárias. Para tanto analisa as condições de trabalho, planeja e elabora normas e instruções de trabalho, reforça comportamentos seguros, realiza auditorias e implementações corretivas que acabam ou minimizam os riscos dos locais de trabalho.”



PROCESSO N° 1154/2006

2.2 Matriz Curricular

12 – Quadro Curricular		
Módulos	Disciplinas	Carga Horária
Módulo I Básico	Organização Industrial	56 horas
	Educação Ambiental	40 horas
	Matemática Aplicada - Desenho Técnico	56 horas
	Segurança do Trabalho I	60 horas
	Administração Aplicada	40 horas
	Português Instrumental	40 horas
	Normas Regulamentadoras	54 horas
	Princípios de Tecnologia Industrial	52 horas
	Estágio Supervisionado	100 horas
Total de horas do módulo		500 horas
Módulo II Segurança e Saúde Ocupacional	Segurança na Construção Civil	40 horas
	Segurança na Agropecuária	40 horas
	Segurança do Trabalho II	40 horas
	Noções de Toxicologia Industrial	60 horas
	Higiene Ocupacional I	72 horas
	Legislação Aplicada	40 horas
	Primeiros Socorros	68 horas
	Epidemiologia e Doenças do Trabalho	40 horas
	Estágio Supervisionado	100 horas
Total de horas do módulo		500 horas
Módulo III Prevenção e Proteção	Prevenção no Combate a Sinistros	72 horas
	Prevenção e Controle de Perdas	56 horas
	Psicologia do Trabalho	54 horas
	Técnica de Utilização de Equipamentos de Medição	36 horas
	Higiene Ocupacional II	48 horas
	Projetos de Segurança do Trabalho	28 horas
	Ergonomia	68 horas
	Técnicas de Treinamento	40 horas
Estágio Supervisionado		100 horas
Total de horas do módulo		500 horas
Total de Horas dos Módulos		1200 horas
Total de Horas do Estágio Supervisionado		300 horas
Total de Horas do Curso		1500 horas



PROCESSO N° 1154/2006

2.3 Certificação

“O aluno receberá certificação de qualificação profissional após concluir com aproveitamento os módulos previstos na Organização Curricular, conforme segue:

Assistente de Inspetor de Segurança do Trabalho quando concluir o 1.º, 2.º módulos.

Quando o aluno tiver concluído o 1.º, 2.º e 3.º módulos mais o Estágio Supervisionado de 300 horas receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho”.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 189 a 198 e 370 a 376.

- Cooperativa Agropecuária Castrolandia
- Rodomar Veículos e Máquinas Ltda.
- Masisa do Brasil Ltda.
- Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Hospital Bom Jesus
- Cescage – Centro de Estudos Superiores dos Campos Gerais
- Instituto PROE
- ITESA Ltda.
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gerson Luiz Carneiro	- Engenharia - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Especialização em Engenharia de Materiais	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio - Segurança na Construção Civil - Prevenção no combate a Sinistros
Maurício Bussato Casagrande	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Organização Industrial - Técnicas de treinamento
Sidney Paulo Zanetti	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Educação Ambiental - Higiene Ocupacional I e II



PROCESSO N° 1154/2006

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Adriana Bastos Martins	- Arquitetura e Urbanismo - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Matemática Aplicada - Desenho Técnico - Prevenção e Controle de Perdas
Luis Carlos Lavalle Filho	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Segurança do Trabalho I e II - Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição
Karine Kalila	- Administração - Especialização em Administração de Empresas	- Administração Aplicada
Francine Martelotti	- Letras – Português/Inglês	- Português Industrial
Marcos José Czulniak	- Direito	- Normas Regulamentadoras - Legislação Aplicada
Olimar Carlos de Souza	- Engenharia Química	- Princípios de Tecnologia Industrial - Noções de Toxicologia
Anacleto Luis Ferri	- Agronomia	- Segurança na Agropecuária
Eliane Roseli Hammes	- Enfermagem	- Primeiros Socorros
Jorge Kiroyuki Sumikawa	- Medicina	- Epidemiologia e Doenças do Trabalho
Maria Luiza Pacheco	- Psicologia - Especialização em Administração de Recursos Humanos	- Psicologia do Trabalho
Junior Clacindo Defani	- Educação Física - Especialização em Gestão Industrial - Especialização em Exercício e Qualidade de Vida	- Ergonomia
Maria Carolina Berger	- Pedagogia	- Projeto de Segurança do Trabalho;

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 73/2006 do NRE de Ponta Grossa integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e a Especialista Maria Schasiepem, Engenheira com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE .



PROCESSO N° 1154/2006

Laudo Técnico da Perita

“1. OBJETIVO

O presente laudo consolida um trabalho técnico a respeito das condições de ensino do CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, na entidade de ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LABORATÓRIO DO SABER – CEPET, cujas dependências se encontram sito à Rua Ozório de Almeida Taques, n.º 200.

O objetivo é analisar o proposta do curso, os recursos humanos envolvidos, os espaços pedagógicos, os recursos didáticos e tecnológicos, e o referencial bibliográfico.

2. PROPOSTA DO CURSO

O curso ora proposto pretende adotar uma organização curricular que possa proporcionar aos alunos conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, nos diversos segmentos da área de Segurança do Trabalho. A proposta do curso está embasada nas perspectivas do mercado de trabalho, que demonstra uma forte tendência em, cada vez mais, buscar profissionais qualificados, tendo em vista os avanços tecnológicos que se desenvolvem nos vários segmentos da economia.

Existe o aspecto legal que determina a obrigatoriedade da existência de Técnicos de Segurança do Trabalho nas organizações e a preocupação, com a obtenção das certificações (ISO's, que coloca a segurança como um valor a ser perseguido pelas empresas, através do Programa Nacional de Qualidade (PNQ) para as ações de caráter preventivo. A melhoria da condições de vida dos trabalhadores em saúde, depende dentre outros fatores, da consciente aplicação de normas de saúde e segurança do trabalho pelo próprio trabalhador.

Aliadas à necessidade de desenvolvimento da consciência autopreventiva, estão as atividades de agente educativo que o Técnico de Nível Médio deverá desempenhar junto a outras categorias profissionais e à populações em geral nas questões relativas à Saúde e Segurança do Trabalho.

Fica justificado a necessidade de formação de Técnicos em Segurança do Trabalho.

O curso tem uma carga horária adequada, de 1500 horas, sendo o regime de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 18:50 horas às 22:20 horas. Destas 1500 horas, 1200 são em sala de aula, e 300 horas são em estágio.

3. PROFESSORES E DISCIPLINAS

Pode-se concluir que os professores do curso de Técnico de Segurança do trabalho, do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber – CEPET, são em sua maioria especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho, com vivência em trabalho em empresas, e os que não, são habilitados na disciplina que estão ministrando, oferecendo ótima oportunidade de aprendizado para os alunos.



PROCESSO N° 1154/2006

4. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

O CEPET dispõe para o curso ora analisado, salas de aula, todas amplas, com boa ventilação sendo a mesma através de janelas. Possui boa iluminação, sendo a mesma através de lâmpadas fluorescentes.

Pode-se concluir que os espaços pedagógicos do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber – CEPET, oferece para o Curso de Segurança do Trabalho boas condições para o bom aprendizado para os alunos.

5. RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS

- Todas as salas de aula possuem TV e vídeo. Ainda, o CEPET possui 04 retroprojetores, 01 data-show (multimídia), um amplo acervo bibliográfico, uma biblioteca com um microcomputador, e 01 laboratório de informática, possuindo 10 computadores, em rede com um servidor, com disponibilidade de internet para pesquisa e estudos dos alunos.

- Dos materiais específicos para a Segurança do Trabalho, o CEPET dispõe de aparelhos de medição para aprendizado de utilização, sendo os mesmo: luxímetro digital, detector de gases combinados, anemômetro digital, decibelímetro digital, termômetro de globo digital.

- Ainda possui diversos Equipamentos de Proteção Individual para demonstração, e aprendizado de utilização, dentre eles: abafadores, respiradores, perneiras, avental de raspa, avental de amianto, avental de PVC forrado, capacetes, protetores faciais, botas de borracha, botinhas, máscaras para soldador, cin turão tipo paraquedista, cones, placas de PVC, protetor de punho, óculos, luvas, creme de proteção.

- Possui ainda materiais de demonstração de prevenção contra incêndios.

6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

O Centro de Educação Profissional do Saber – CEPET, possui em suas dependências, uma biblioteca, com um espaço contendo uma mesa ampla e cadeiras para estudo, além de um bom conteúdo didático em Segurança do Trabalho, sendo composto de bibliografias de diversas modalidades dentro da Segurança do Trabalho, como literatura de Ergonomia, de Segurança do Trabalho na Construção Civil, de Normas Regulamentadoras em Saúde e Medicina, de agentes químicos, dentre outros.

Além das literaturas, a biblioteca dispõe de assinatura de revista importantes dentro da área de Segurança do Trabalho, como as revistas: Proteção e CIPA.

7. CONCLUSÃO

Após análise das condições de infra-estrutura do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber: proposta do curso, disciplinas e professores, espaços pedagógicos, recursos didáticos e tecnológicos e referenciais bibliográficos, conclui-se que o mesmo possui plenas condições de proporcionar aos alunos conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, nos diversos segmentos da área de Segurança do Trabalho, capacitando-os com qualidade para atuarem como Técnicos de Segurança do Trabalho”.



PROCESSO N° 1154/2006

4. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer n° 438/06 encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

O processo foi convertido em diligência em 05/03/07 e retornou a este CEE em 31/08/07 através do Ofício n.º 4663/2007-GS/SEED, ficou aguardando a Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional, concedido em 15/02/08, pelo Parecer n° 57/08 - CEE/PR.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, 1500 horas, período mínimo de integralização de um ano e meio, regime de matrícula modular, presencial do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, mantido por Meister Sumikawa S/C Ltda., no Município de Ponta Grossa, conforme o estabelecido no parágrafo 2.º do art. 37 da Deliberação n.º 009/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de março de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de março de 2008.